



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Painceiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DO PROCAD-SUAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.258/2023 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2025, Ata nº 13/2025.

Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado nesta Resolução, o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS, conforme parecer favorável emitido pelos conselheiros em reunião realizada em 11/09/2025.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no órgão oficial do Município para fins de publicidade e transparência administrativa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 11 de setembro de 2025.


ANA VITÓRIA GUEDES DE SOUZA

Presidente do CMAS
Guarantã do Norte – MT